

PORTARIA Nº. 0476/2023, DE 11 DE abril DE 2023.

“Dispõe sobre prorrogação de remanejamento de função de docente por recomendação médica e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o laudo emitido pelo Médico do Trabalho Dr. Ronaldo Messias Lopes no dia 04 de abril de 2023, a qual constatou a incapacidade do exercício do cargo de docente da servidora Joana Estela Rezende Vilela e sugeriu remanejamento de função;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **PRORROGAR** por recomendação médica, as funções da docente **JOANA ESTELA REZENDE VILELA**, matrícula 3068, Professora Adjunto I, no período de 04/04/2023 a 30/09/2023.

**Parágrafo Único.** Deverá a Pró-Reitoria de Graduação distribuir atividades acadêmicas para a docente que não seja em sala de aula, a fim de possibilitar o cumprimento de sua carga horária.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de abril de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 11 dias do mês de abril de 2023.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UnirG  
Decreto nº. 233/2021

